DECRETO N. 3302, DE 27 DE MAIO DE 1987.

Revoga o Decreto nº 3012, de 08 de agosto de 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3012, de 08 de agosto de 1986, publicado no D.O.E. nº 1125, de 11 de agosto de 1986, que “Dá nova redação ao ítem IV e às letras do ítem V do art. 4º, do Decreto nº 2947, que regulamenta a Lei nº 88, de 07 de janeiro de 1986”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

Governador